



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 297/2014

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 09 de julho do corrente, os efeitos da Portaria nº 178, de 09 de maio de 2014, que determinou a abertura de Processo Administrativo Disciplinar face à servidora pública municipal **Juliana Gomes**, matrícula n.º 2374-4/1, com base nos incisos XI e XVII, do artigo 86, inciso XI e parágrafo único do artigo 87, da Lei Municipal nº 2007.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro, 14 de julho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral